Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.Teresina - PI, 27 de julho de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24279, datada de 30 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2026

Nº do processo SEI 00347.000562/2026-80

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI 26104629

Modalidade de licitação (se for o caso) Inexigibilidade nº 069/2026

Fundamento lega l Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021

Contratante Cooordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER

Codificação da UG no SIAFE 110121

Contratado ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ/CPF do Contratado 43.915.507/0001-88

Resumo do objeto do contrato APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR ZÉ CANTOR na 29º VAQUEJADA DE JOCA MARQUES/PI, que será realizado no dia 01 de agosto de 2026, no município de Joca Marques – PI

Prazo de vigência 12 (doze) meses

Prazo de execução 01 de Agosto de 2026

Data de assinatura do contrato 30 de julho de 2026

Valor global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dotação orçamentária 04.333. 0101. 6148

Fonte de Recursos 500

Natureza da Despesa 33.90.39

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2026NR00360

Nº da Autorização de Reserva Orçamentária 2026RO07909

Signatários do contrato Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Antônio Isaias Paiva Duarte e Carlos Aristides Almeida Pereira

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 212, de 30 de julho de 2026

DE FISCAL DO CONTRATO N° 182/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 182/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000562/2026-80 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO